**ATA Nº 2484– Sessão Ordinária - 25 de setembro de 2023.**

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Salão da Terceira Idade, localizado nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Déberton Fracaro (PDT), Rita Scariot Sossella (PSB), Paulo César Langaro (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores Jacira Sitta (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania) (ausente). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária itinerante do dia 18/09/2023 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Ofício nº 298/2023, Ofício nº 299/2023; Edital nº 178/2023; Projeto de Lei n° 072/2023; Projeto de Lei n° 077/2023; Projeto de Lei n° 078/2023; Projeto de Lei n° 079/2023; Requerimento n° 027/23; Requerimento n° 028/23; Requerimento n° 029/23. Ordem do dia. Requerimentos. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Portanto, coloco em votação: Requerimento nº 027/2023. O Vereador Josué Girardi da bancada do PP, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, conforme Artigo 136 do Regimento Interno. Que o nome do senhor Itamar Antonio Spanhol, seja incluído para receber título de Cidadão Honorário do Munícipio. Pelos seus relevantes serviços prestados a cultura Tapejarense e Rio-grandense. Segue em anexo o histórico do senhor Itamar Antonio Spanhol. Coloco em votação o requerimento 027/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão

contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 028/2023. O Vereador Everton Rovani da bancada do PP, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem por meio deste requerer a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, conforme Artigo 136 do Regimento Interno. Que o nome da Senhora Clementina Concheta Valentini, seja utilizado pela administração onde for de seu desejo e interesse, logradouro ou imóvel público. Coloco em votação o requerimento 028/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 029/2023. O Presidente da Câmara de Vereadores Déberton Fracaro, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno, requer a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro, do Projeto de Lei do Executivo 077/23. Coloco em votação o requerimento 029/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 071/2023. Inclui o parágrafo único ao art. 2º da Lei n.º 4188 de 12 de dezembro de 2017, que institui o Vale Refeição aos Servidores Municipais e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Para falar deste Projeto é preciso voltar um pouco no tempo lá pelo ano de 2006 o Prefeito Juliano instituía o programa Vale Alimentação. Posteriormente teve algumas alterações. Teve alteração em 2017 a partir do Prefeito Vilmar Merotto na qual revogou essa lei 2928/06, passando a instituir o Vale Refeição. Depois tivemos outras alterações. Agora veio este Projeto de Lei para conceder aos servidores professores que forem designados para regime suplementar que eles possam receber o vale refeição referente a essas horas adicionais. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. O Josué fez uma explanação técnica e bem precisa. Destacou a importância da luta da Associação dos

Professores. Reinvindicação que vem sendo buscada a bastante tempo. A luta deve continuar sempre em melhorias para a classe. Até então o professor era convocado, mas mantinha continuava recebendo o vale em relação a vinte horas. Com a convocação mais um estímulo para que os professores possam também dedicar o seu tempo e ajudar o município. Mais esse benefício proporcional as horas convocadas. Ampliação da carga horária de quatro para seis horas. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Destacou o empenho da administração municipal. Manifestou-se de modo favorável. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). Na minha opinião estamos fazendo justiça porque professores que trabalhavam vinte horas dia ganhavam um vale de nove reais. Quem trabalhava quarenta horas ganhava dezoito reais, porém muitos professores de vinte horas eram convocados para trabalhar mais vinte ou seja, no final da história trabalhava as vinte horas, porém ganhava só metade do vale. Os professores convocados que completam também quarenta horas de carga de trabalho vão ter o mesmo direito dos professores de quarenta horas. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 071/2023.

Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 077/2023. Dispõe sobre os pagamentos da Lei Federal nº 14.434/2022 que institui o piso nacional da Enfermagem e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Versa sobre os pagamentos da Lei Federal nº 14.434/2022 que instituiu o piso nacional da enfermagem. Lei criada na época do presidente Jair Bolsonaro e depois disso tivemos uma ação direta de inconstitucionalidade e o Supremo Tribunal Federal suspendeu e esse ano com o governo atual está colocando em ação. Esse Projeto de Lei que vamos analisar agora vamos colocar em prática essa questão do complemento do piso. Obrigatório por parte da União que seja repassado aos municípios o repasse que precisa ser feito aos servidores. O Governo Big e Jipe dialoga com os seus servidores. Em Tapejara são 17 Técnicos de Enfermagem que estão com o piso em

defasagem em relação a essa lei. Complemento retroativo a maio. O Vereador Josué Girardi (PP). Solicitou espaço da liderança. A responsabilidade do repasse é da União. Se a União não repassar o município está impedido de fazer o pagamento por isso é chamado de complemento remuneratório e vai ficar assim na lei também. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Informou que esteve participando da reunião com os servidores. Trata-se de um complemento que o servidor vai receber quando o governo federal repassar o dinheiro. A reunião foi muito produtiva. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto (MDB). Vale lembrar que nós fomos para Brasília. Lá em abril foi aprovado o piso salarial da enfermagem e foi barrado pelo STF. Hoje Tapejara paga mais que o próprio piso salarial. Os Técnicos de Enfermagem estão defasados. Quem lida com saúde está lidando com vidas. Não tem como votar contra porque muitos dependem disso. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). O que a Prefeitura fez executivamente falando foi organizar a parte burocrática para que nada desse errado e esse benefício chegasse em Tapejara. Quem colocou o valor não foi a prefeitura. A prefeitura vai fazer o repasse mas esse dinheiro vem do Federal. É um complemento. Em Tapejara hoje um Técnico de Enfermagem do nível A ganha dois mil trezentos e cinquenta e seis o do nível C ganha dois mil quatrocentos e quarenta e nove porque são níveis diferentes. Com o complemento todos vão ganhar três mil e vinte e dois com setenta e três. Vai ser pago desde que o governo federal dinheiro até porque o município fica proibido de fazer um repasse se não vier da federação. É uma conta específica, separada. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 077/2023.Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a Indicação nº 059/2023 de autoria do Vereador José Marcos Sutil do MDB. Sugere que a Administração Municipal através das Secretarias competentes, estudem a viabilidade de construir/instalar um Parquinho Infantil e uma Academia de Saúde na Comunidade de Vila Campos. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra

o Vereador José Marcos Sutil (MDB). Cumprimentou a todos. Informou que foi procurado por alguns pais sobre uma pracinha na Vila Campos e uma academia. No final de semana está sempre a comunidade e crianças brincando. Com a palavra o Presidente Déberton Fracaro (PDT). É uma indicação importante não só para Vila Campos, mas pertinente para as outras comunidades. Vila Campos se destaca pelo tamanho da comunidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 059/2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Maeli Brunetto, Paulo Cesar Langaro, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Jacira Sitta, Rita Scariot Sossella, Celso Fernandes de Oliveira (ausente), Everton Rovani, Josué Girardi, José Marcos Sutil e Déberton Fracaro. Permanecem em pauta: Projetos de Lei do Executivo nº 072, 074, 075, 078 e 079/23; Indicações nº 058 e 060/23. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 02/10/2023, às 18:30 horas da noite. Tenham todos um boa noite uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

 **Déberton Fracaro Everton Rovani**

**Presidente 1º Secretário**